



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 2383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTU5OTDDNJBBMEY0OERFOU

## Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### DECRETO Nº 027, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Institui ponto facultativo e alteração da data da feira livre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais que tratam da matéria;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo na segunda-feira, dia 08 de julho de 2024, em razão dos festejos juninos da XVIII edição do tradicional "Arraiá do Itamar".

**Art. 2º** Fica decretado a transferência da data da feira livre do município, para terça-feira, dia 09 de julho de 2024.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**DECRETO Nº 029, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Nomeia servidor(a) público ocupante  
de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Nomeado(a) o(a) servidor(a), ELENILZA DE ANDRADE NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - AREA A.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor, a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

**DECRETO Nº 028, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Nomeia servidor(a) público ocupante  
de cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Nomeado(a) o(a) servidor(a), NUBIA DA COSTA FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - AREA E.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor, a partir de 01 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, datado e assinado eletronicamente.

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.